



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 206/1997

Assunto: "DETERMINA AO PODER EXECUTIVO ENCAMINHE AO PODER LEGISLATIVO TODOS OS EDITAIS DE LICITAÇÃO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 10/07/1997

Sanção: 10/07/1997

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL Nº 206/97

Em, 23 de junho de 1997.

"DETERMINA AO PODER
EXECUTIVO ENCAMINHE AO
PODER LEGISLATIVO TODOS OS
EDITAIS DE LICITAÇÃO
PUBLICADOS DO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais e mais o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e Sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica determinado que a partir da publicação da presente Lei o Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal todos os editais de licitação publicados do Município.

Art. 2º. - Esta determinação visa ampliar e melhor aplicar o princípio de publicidade dos atos administrativos, conforme artigo 37 *caput* da Constituição Federal.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou com esta incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 de junho de 1997.

APROVADO

EM 23/06/97

ENRIQUE GOMES

*Publicado
em 11-07-97*

SANCIONADO

EM 10/07/97

Reni Agostini

Reni Agostini
PREFEITO MUNICIPAL